

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1280/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0861/2015 expedida pelo Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Alterar os termos das Portarias nº 0939/2015 a 0955/2015, de 22/04/2015; 1066/2015 a 1085/2015, 1088/2015, 1089/2015 e 1091/2015, de 06/05/2015; 1114/2015 a 1117, de 08/05/2015; 1152/2015 a 1158/2015, de 12/05/2015; 1174/2015 a 1176/2015, de 13/05/2015; 1197/2015, de 18/05/2015; 1201/2015 a 1208/2015, de 19/05/2015, onde se lê: “que lhe conferem a Portaria 1842/2011”, leia-se: “que lhe conferem a Portaria 0861/2015”.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 26 de maio de 2015.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas